P9_TA(2019)0096

Eleição da Provedora de Justiça Europeia

Decisão do Parlamento Europeu, de 18 de dezembro de 2019, relativa à eleição da Provedora de Justiça Europeia [2019/2042(INS)]

(2021/C 255/26)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 24.º, terceiro parágrafo, e o artigo 228.º,

— Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

— Tendo em conta a sua Decisão 94/262/CECA, CE, Euratom, de 9 de março de 1994, relativa ao estatuto e às condições gerais de exercício das funções de Provedor de Justiça Europeu ([1]),

— Tendo em conta o artigo 231.º do seu Regimento,

— Tendo em conta o convite à apresentação de candidaturas ([2]),

— Tendo em conta a votação realizada na sessão de 18 de dezembro de 2019,

1. Elege Emily O'Reilly para exercer a função de Provedora de Justiça Europeia até ao fim da legislatura;

2. Convida Emily O'Reilly a prestar juramento perante o Tribunal de Justiça;

3. Encarrega o seu Presidente de mandar publicar a decisão anexa no *Jornal Oficial da União Europeia*;

4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Justiça.

([1]) JO L 113 de 4.5.1994, p. 15.
([2]) JO C 293 de 30.8.2019, p. 1.

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

ANEXO

DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

de 18 de dezembro de 2019

relativa à eleição da Provedora de Justiça Europeia

O PARLAMENTO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 24.º, terceiro parágrafo, e o artigo 228.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta a sua Decisão 94/262/CECA, CE, Euratom, de 9 de março de 1994, relativa ao estatuto e às condições gerais de exercício das funções de Provedor de Justiça Europeu [1],

Tendo em conta o artigo 231.º do seu Regimento,

Tendo em conta o convite à apresentação de candidaturas [2],

Tendo em conta a votação realizada na sessão de 18 de dezembro de 2019,

DECIDE:

Eleger Emily O'Reilly para exercer a função de Provedora de Justiça Europeia até ao fim da legislatura.

Feito em Estrasburgo, em 18 de dezembro de 2019.

Pelo Parlamento Europeu

O Presidente

D. M. SASSOLI

[1] JO L 113 de 4.5.1994, p. 15.
[2] JO C 293 de 30.8.2019, p. 1.